



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO

ANEXO

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS - IN 65/2021

*Nome / Razão Social:

*CNPJ:

*Endereço completo:

*Telefone:

*E-mail:

Descrição do objeto, valor unitário e total:

Objeto: Aquisição de 1 (uma) geladeira frost free 300 litros 127v, 02 (dois) micro-ondas 20 litros 127v e 06 sanduicheiras grill para atendimento de demanda da Superintendência de Polícia rodoviária Federal do Espírito Santo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Geladeira Frost Free 300 litros Branca - 127v	Unidade	1
2	Sanduicheira Grill -127v	Unidade	6
3	Micro-ondas 20 Litros - 127v	Unidade	2
VALOR TOTAL			

O valor total de proposta é de **R\$ 00.000,00 (Escrever valor por extenso)**.

Os Pagamentos deverão ser efetuados no Banco: Agência: Conta:

Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação;

Declaro que os valores apresentados englobam todas as despesas com custos, seguros, fretes, transporte, tributos, impostos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, por ventura, com serviços de terceiros, devido no país de origem ou no Brasil, conforme o caso, que incidam direta ou indiretamente no valor do serviço ou material cotado que venham onerar o objeto desta aquisição.

Declaro regularidade perante o FGTS e o INSS, conforme Decisão nº 1.241/2002 – TCU – Plenário.

Declaro sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezesseis anos, assim como assumo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à habilitação;

*Cidade-UF, XX de julho de 2025

*Representante legal.

(Assinatura e carimbo do responsável)

PRF

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO WENDELL COSTA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 04/06/2025, às 12:18, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **65910561** e o código CRC **8CD05C0E**.



Referência: Processo nº 08667.025839/2025-95



SEI nº 65910561